



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 502/2020

De: 08 de Dezembro de 2020

“Exonera Carla Cristina Camargo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso I do Art. 55 da Lei 018/1991 e Art. 40 da Lei 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora efetiva **Carla Cristina Camargo** inscrita no CPF nº 814.902.671.15 da função de **Diretora Escolar** da Escola Municipal Gustavo Adolfo Wilke a partir de 31 de Dezembro de 2020, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Será atribuído uma única indenização correspondente a dois terços do vencimento pela perda da função c.c Art. 24 da Lei 011/2002.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, 08 de Dezembro de 2020.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal